



**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CCL/PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**, por meio de sua **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da licitação em referência, cujo objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas com drenagem pluvial na sede do município de Barreirinhas, através do Convênio n 793809/2013-MTUR**.

Registra-se que antes da divulgação desse resultado foi realizada diligência por meio da **Notificação nº 001**, amplamente divulgada, bem como enviada a todos os participantes, porém a referida diligência não foi atendida.

Após análise dos documentos apresentada pelas licitantes, foi declarada **HABILITADA** as empresas **BARTOLOMEU A DE SOUSA, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** as empresas **ENCIZA ENGENHARIA CML LTDA, RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, foram declaradas **INABILITADAS**, conforme razões apontadas no **Relatório de Análise e Julgamento da Habilitação**.

Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões.

Informamos ainda que será disponibilizada a documentação das empresas participantes a quem interessar, devendo ser encaminhado solicitação para o e-mail **ccl@barreirinhas.ma.gov.br**.

Barreirinhas (MA), 30 de janeiro de 2023.

---

**Áquilas Conceição Martins**  
Presidente da Comissão